



OFICIO Nº 019/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 11 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação para Locação de Imóvel

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, Vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Rua Sargento Palheta, nº 578, Bairro Perpetuo Socorro, do Proprietário JUSCELINO LOPES DA SILVA CPF Nº: 172.037.322-15, no Valor de R\$ 920,63 (Novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento, no Município de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas contratuais correrão por conta na dotação orçamentária Exercício 2021 Função Programática 10 304 0004 2.056 – Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas.

Respeitando os preceitos públicos e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas pertinentes.

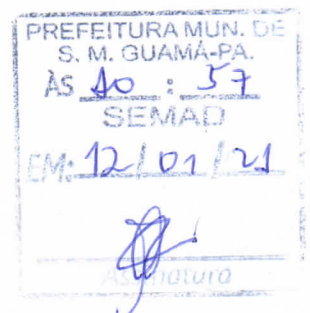
Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO

Secretário Adjunto de Saúde

Daniel Carvalho de Aragão
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Município de S. M. do Guamá





Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento, no Município de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Rua Sargento Palheta, nº 578, Bairro Perpetuo Socorro, do Proprietário JUSCELINO LOPES DA SILVA CPF Nº: 172.037.322-15, no Valor de R\$ 920,63 (Novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), destinado a Instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento, no Município de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO

Secretário Adjunto de Saúde

Daniel Carvalho de Aragão
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de S. M. do Guamá